



## **CONSELHO DELIBERATIVO DO PARANÁ CLUBE**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Paraná Clube, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso II do Estatuto Social, convoca os senhores Conselheiros, em dia com suas obrigações perante o Clube, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na data e local abaixo designados, e com a seguinte pauta:

**DATA E LOCAL:** 11 de junho de 2.018, na Sede Kennedy.

**HORÁRIO:** em primeira convocação às 18h45, com 50% mais um da totalidade dos membros do Conselho Deliberativo, ou trinta minutos após com qualquer número de membros presentes, nos termos dos artigos 63 § 2º e 64 do Estatuto Social.

**PAUTA:**

1. Assuntos da mesa.
2. Análise e aprovação do Regimento interno do Conselho Fiscal.
3. Formação de Comissão de elaboração de proposta do Regimento interno do Conselho Deliberativo.
4. Formação de Comissão de elaboração de proposta de reforma do Estatuto Social.
5. Apresentação do relatório final da Comissão que analisou a prestação de contas da gestão passada para atender uma solicitação de Conselheiros.
6. Assuntos Gerais. \*

*Publique-se no site oficial do PARANÁ CLUBE e remeta-se por via eletrônica\*\*, nos termos do artigo 63 do Estatuto Social.*

**Notas:**

- \* - Serão aceitas 03 inserções de Assuntos Gerais que deverão ser apresentadas à mesa até o início da reunião.
- \*\* - Convocação extraordinária feita em caráter especial em atendimento ao § 1º do Art. 63 do Estatuto vigente, dada a necessidade da implementação imediata das decisões que serão tomadas.

Curitiba, 30 de maio de 2.018.

LUIZ CARLOS CASAGRANDE  
Presidente do Conselho Deliberativo  
(Assinado no original)